



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – ESTADO DO PARANÁ – CAU/PR

REUNIÃO PLENÁRIA Nº 003 DE 09/01/2012

Ata da Reunião Extraordinária nº 001 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná – CAU/PR, realizada em 09 de janeiro de 2012, na Sede do IABPR, em Curitiba.

1 Às quinze horas (15h00) de nove de janeiro de dois mil e doze (09/01/2012), realizou-se
2 na sede do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Paraná, em Curitiba, em
3 caráter temporário, a Reunião Extraordinária do CAU/PR em sua sessão nº 001, em
4 atendimento ao Art. 32 da Lei nº 12.378/2010 e conforme deliberado na reunião nº 001,
5 convocada mediante expediente eletrônico com data de 03 de janeiro de 2012. A Sessão
6 foi aberta pelo Presidente do CAU/PR, Arquiteto **JEFERSON DANTAS NAVOLAR**.
7 Presentes o senhor Conselheiro Federal Arquiteto **LAÉRCIO LEONARDO DE ARAÚJO**,
8 o(a)s senhore(a)s Conselheiro(a)s Estaduais Titulares, Arquiteto(a)s **LUIZ BECHER**
9 (Vice-Presidente do CAU/PR), **ANDRÉ LUIZ SELL**, **BRUNO SOARES MARTINS**,
10 **CARLOS HARDT**, **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO**, **JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO**,
11 **MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI**, **MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**, **ORLANDO**
12 **BUSARELLO** e **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA**, e os senhores Conselheiros
13 Estaduais Suplentes, Arquitetos **ADOLFO SAKAGUTI**, **FLÁVIO EGYDIO DE OLIVEIRA**
14 **CARVALHO NETO**, **JOÃO CARLOS DIÓRIO** e **JUCENEI GUSSO MONTEIRO**. 1)
15 **VERIFICAÇÃO DO "QUORUM"** – O Presidente do CAU/PR, Arquiteto Jeferson Dantas
16 Navolar, convidou-me, Claudia Cristina Taborda de S. Lobo, Secretária AD HOC desta
17 Reunião, iniciada com a verificação do quorum. Em havendo quorum, declarou-se como
18 abertos os trabalhos da Reunião Extraordinária nº 001. 1.1) **JUSTIFICATIVAS E**
19 **AUSÊNCIA DE CONSELHEIROS**: Justificativas de ausência recebidas: 1.1.1)
20 **Conselheiros Titulares**: Eli Loyola Borges Filho; Dalton Vidotti; Alexander Fabbri
21 Hulsmeyer; e Glauco Pereira Junior. 1.1.2) **Conselheiros Suplentes**: Taila Falleiros
22 Lemos Schmitt, Silvana Ferraro; Ideval dos Santos Filho.....
23 2) **LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA E DA EXTRA-PAUTA DA**
24 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 001**. Conforme os encaminhamentos das
25 deliberações aprovadas na Reunião nº 001, o Presidente do CAU/PR colocou para
26 apreciação a Pauta e a Extra-pauta, assim aprovada. 2.1) **PAUTA**: 2.1.1) **LEITURA,**
27 **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 002,**
28 **REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2011**. O Presidente do CAU/PR, Arquiteto
29 Jeferson Dantas Navolar, solicitou as considerações, pontuações e destaques por parte
30 dos Senhores Conselheiros, uma vez que a ata foi disponibilizada com antecedência para
31 leitura individual, mediante expediente eletrônico. Não havendo nenhuma manifestação,
32 colocou-se em votação a Ata da Reunião Ordinária nº 002, realizada no dia 13 de
33 dezembro de 2011. Aprovada por unanimidade. 2.1.2) **APROVAÇÃO PAGAMENTO**
34 **DESPESAS**: foi colocado em votação e aprovado por unanimidade que o Presidente
35 poderá pagar *ad referendum*, despesas no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
36 2.1.2.1) **DESPESAS DE CARTÓRIO E SOLENIDADE DE POSSE**. O Presidente informou

37 que os valores ainda não foram fechados em face do Contador deverá registrar o
38 Regimento a ser alterado, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade que o
39 Presidente poderá pagar *ad referendum*, até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para
40 instalação do CAU/PR. **2.2) PROPOSTA DE DELIBERAÇÕES: 2.2.1) Aprovação**
41 **Orçamento 2012 (CAU/BR - RESOLUÇÃO N. 7, 15/12/2011).** O Presidente do CAU/PR
42 apresentou proposta orçamentária conforme Resolução nº 007 do CAU/BR, não havendo
43 nenhuma manifestação contrária, colocou-se em votação o lançamento do orçamento
44 anual do CAU/PR, que foi aprovada por unanimidade, devendo ser detalhada/substituída
45 até final de março (ANEXO I - Deliberação N° 003 CAU/PR). **2.2.2) Aprovação da**
46 **concessão de diárias às pessoas a serviço do CAU-PR (CAU-BR – RESOLUÇÃO N.**
47 **2, 15/12/2011).** O Presidente do CAU/PR apresentou proposta sobre o “fornecimento de
48 passagens e concessão de diárias às pessoas a serviço do CAU/PR”. O Conselheiro
49 Orlando Busarello sugeriu a exclusão do item “os prestadores de serviços” do artigo 2º,
50 cuja redação era: “Art. 2º. *Consideram-se pessoas a serviço do CAU/PR o presidente, o*
51 *vice-presidente, os conselheiros, os empregados, os prestadores de serviços, os*
52 *colaboradores em geral e ...*”, que, em face aprovação de todos passou a ser: “Art. 2º.
53 *Consideram-se pessoas a serviço do CAU/PR o presidente, o vice-presidente, os*
54 *conselheiros, os empregados, os colaboradores em geral e os convidados que estejam*
55 *no cumprimento de representação, missão ou atividade de interesse do CAU/PR e para a*
56 *qual tenha sido formalmente designado.” O Conselheiro RICARDO LUIZ LEITES DE*
57 **OLIVEIRA** sugeriu a inclusão do ressarcimento de deslocamento por km rodado em
58 veículo próprio, ao artigo 3º, que passou do “*Parágrafo único. As passagens serão*
59 *fornecidas de forma a atender ao deslocamento total da pessoa a serviço, podendo ser*
60 *para o transporte aéreo, rodoviário ou a combinação de ambos.*”, após aprovação de
61 todos os conselheiros, para “§ 1º. *As passagens serão fornecidas de forma a atender ao*
62 *deslocamento total da pessoa a serviço, podendo ser para o transporte aéreo, terrestre*
63 *(ônibus ou automóvel) ou a combinação de ambos; § 2º. Para viagens em veículo próprio*
64 *será feito o pagamento de acordo com o km rodado (de acordo com a Tabela de*
65 *Distâncias do DER ou DNIT) mais o pagamento dos pedágios, com a apresentação dos*
66 *tickets do pedágio e do documento do veículo.*” Após alterado e lido, foi aprovada por
67 todos os Conselheiros. (ANEXO II - Deliberação N° 001 CAU/PR). **2.2.3) ALTERAÇÕES**
68 **NO REGIMENTO INTERNO DO CAU/PR:** após análise jurídica do Regimento Interno do
69 CAU/PR aprovado em 06/12/11, juntamente com as modificações do Regimento Geral
70 Provisório do CAU/BR (Resolução nº 001 do CAU/BR, de 15/12/11), a Advogada Claudia
71 Tabora Lobo apresentou proposta de alteração, inclusão e modificação, que após ser
72 lido, discutido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. (ANEXO III -
73 Deliberação N° 002 CAU/PR). **2.2.4) AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA CONVÊNIO**
74 **PARA CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS, CONSULTORIAS E UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO:**
75 O Presidente do CAU/PR, Arquiteto Jeferson Dantas Navolar apresentou o “Termo de
76 Cooperação Técnica e Operacional” a ser celebrado entre o CAU/PR e o CREA/PR, após
77 discutido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Aprovado, por
78 unanimidade também, o pagamento da utilização do espaço da sede e das instalações do
79 IAB/PR até que fique pronta a Sede do CAU/PR. O Conselheiro Adolfo Sagakuti
80 apresentou, para apreciação, a implantação e a planta baixa de possível imóvel a ser
81 locado para sede do CAU/PR. **2.2.5) APROVAÇÃO DE ORGANOGRAMA FUNCIONAL:**
82 a partir da Resolução nº 002 do CAU/BR (de 15/12/2011), foi apresentado pelo
83 Presidente do CAU/PR e aprovado por unanimidade o Organograma Funcional para o
84 CAU/PR (ANEXO IV - ORGANOGRAMA FUNCIONAL). **2.2.6) ENCAMINHAMENTOS**
85 **PARA A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E COLEGIADO PERMANENTE**
86 **A INTEGRAR A PAUTA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012** (Art. 34 da Lei

87 12.378/2010 e Art. 16, I do Regimento Interno do CAU/PR) **COORDENADORES**
88 **PROVISÓRIOS:** o Conselheiro CLÁUDIO FORTE MAIOLINO se apresentou para a
89 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, a Conselheira MARLI ANTUNES DA
90 SILVA AOKI se apresentou para a COMISSÃO DE ÉTICA, o Conselheiro ORLANDO
91 BUSARELLO se apresentou para a COMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, o
92 Conselheiro CARLOS HARDT indicou o Conselheiro CARLOS DOMINGOS NIGRO para
93 a COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO e o Conselheiro JOÃO VIRMOND SUPPLY
94 NETO se apresenta para a COMISSÃO DE FINANÇAS. Todas as indicações foram
95 aprovadas por unanimidade.-----

96 **3) EXTRA PAUTA. 3.1) DELIBERAÇÃO SOBRE OS ATUAIS ARQUITETOS**
97 **FUNCIONÁRIOS DO CREA/PR:** o Presidente apresentou a lista dos arquitetos
98 funcionários do CREA/PR, foi aprovado que deverá ser apresentado “Plano de Trabalho”
99 para ver quantos funcionários e para qual atividade, mantendo o critério regional,
100 postergando a decisão para a próxima reunião CAU/PR. **3.2) AUTORIZAÇÃO PARA**
101 **PAGAMENTO DE DESPESAS, DIÁRIAS, PASSAGENS E COMPRAS:** após
102 apresentação e discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade os
103 valores a serem pagos com despesas de diárias e deslocamentos. (ANEXO II –
104 Deliberação Nº 001 CAU/PR). **3.3) INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL COM PROFUNDO**
105 **CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL PARA TREINAMENTO SICCAU**
106 **EM BRASÍLIA:** a Diretora Geral do CAU/BR convocou, para os dias 12 e 13 de janeiro,
107 treinamento do SICCAU, em Brasília. O Conselheiro Maiolino sugeriu que seja
108 indicado(a) um(a) Conselheiro(a) para o treinamento. Foi indicado e aprovado o
109 Conselheiro João Carlos Diório para representar o CAU/PR. **3.4) PRIMEIRA REUNIÃO**
110 **DO CONESUL DO CAU:** A primeira reunião do ConeSul do CAU, a ser realizada nos
111 dias 14 e 15 de janeiro, em Florianópolis, foi colocada em votação e aprovada por
112 unanimidade a participação do Conselheiro Nacional pelo Estado do Paraná e da
113 Assessora Jurídica do CAU/PR. **3.5) PRIMEIRA REUNIÃO AMPLIADA DO CAU/BR:** o
114 Presidente apresentou a convocação para participação dos Conselheiros Nacionais e dos
115 Presidentes dos CAU/UF para participação da PRIMEIRA REUNIÃO AMPLIADA DO
116 CAU/BR, durante os dias 19 e 20 de janeiro, em Brasília, foi indicado, votado e aprovado
117 por unanimidade que o Conselheiro, Vice-Presidente, LUIZ BECHER, também participe
118 da Reunião. **3.6) COBRANÇA ANUIDADE 2012:** após discutido o tema, foi consenso
119 que deve-se atender a Resolução já emitida pelo CAU/BR. O Conselheiro Federal Laércio
120 sugeriu fazer ampla divulgação nos meios de comunicação, o Conselheiro Flávio sugeriu
121 a solicitação das Entidades e Associações para divulgação. -----

122 **4) ASSUNTOS GERAIS. 4.1) PRÓXIMA REUNIÃO.** Confirmada a data da próxima
123 reunião 30 de janeiro de 2012.-----

124 **Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto Jeferson Dantas**
125 **Navolar, agradeceu à Conselheira e aos Conselheiros presentes. Às dezoito horas**
126 **de 09 de janeiro de dois mil e doze, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto JEFERSON**
127 **DANTAS NAVOLAR, declarou encerrada esta Reunião de nº 003 do CAU/PR. Para**
128 **constar, eu, CLAUDIA CRISTINA TABORDA DE S. LOBO, Secretária AD HOC, lavrei a**
129 **presente Ata que, depois de lida e aprovada por todo(a)s o(a)s senhora(a)s**
130 **Conselheiro(a)s do CAU/PR, será rubricada por mim em todas as suas páginas e, ao**
131 **final, assinada por mim e pelo senhor Presidente para que produza os efeitos legais.-----**
132 -----

Arquiteto Jeferson Dantas Navolar
Presidente

Arquiteta Claudia Taborda Lobo
Secretária AD HOC